



**PORTARIA Nº 3996, DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Concede à funcionária CLAUDINEA FERREIRA, Telefonista/Recepcionista, do QPL, Abono de Permanência.

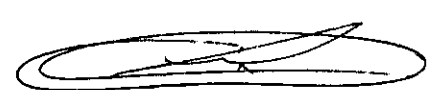
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária CLAUDINEA FERREIRA, Telefonista/Recepcionista, do QPL, Abono de Permanência, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 82.758/19 e nos termos do artigo 116, da Lei Complementar nº. 499/10 e suas alterações, a partir de 17 de abril de 2019.

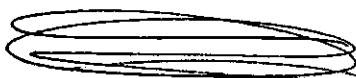
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
FAOUAZ TAHA  
Presidente

  
WAGNER TADEU LIGABÓ  
1º Secretário

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de abril de dois mil e dezenove (09/04/2019).



LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

**PUBLICADO**  
EM \_\_/\_\_/\_\_